

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, IMPLEMENTAÇÃO
E MONITORAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
EDITAL Nº 2 – FNDE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, e a formação de cadastro de reserva de pessoas em cargos nas áreas de infraestrutura, implementação e monitoramento de projetos educacionais no âmbito do FNDE, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745/1993, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_24_pss, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas, no dia **29 de setembro de 2024**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das provas	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_24_pss, a partir do dia **20 de setembro de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **13** do Edital nº 1 – FNDE, de 1º de julho de 2024, e neste edital.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M C PACOBAHYBA

Presidente do FNDE